

DECLARAÇÃO

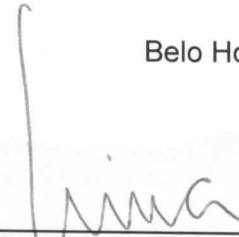
À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.301.115/0001-00, por intermédio de seu representante legal Senhor Fabrício Silva Lima, portador da CIRG nº MG-6.888.004, inscrito no CPF/MF sob nº 028.480.086-44, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- e) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020



Fabrício Silva Lima
CPF 028.480.086-44
Sócio-Diretor



X ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 06.301.115/0001-00

FABRÍCIO SILVA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, CREA-MG nº 80.082/D, natural de Resplendor/MG, nascido em 17/11/1975, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.888.004 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 028.480.086-44, residente e domiciliado à Rua Carlos Turner, nº 290, apto 1304, Bairro Silveira, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-520.

FÁBIO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro eletricitista, CREA-MG nº 117.192/D, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 09/04/1980, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.117.956 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 050.587.096-78, residente e domiciliado à Rua Cardeal Stepinac, nº 150, apto 301, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-220, casado em regime de comunhão parcial de bens com Rachel dos Santos Martins, portadora do CPF 054.924.736-03.

RAPHAEL SERNIZON FRANÇA, brasileiro, engenheiro eletricitista, CREA-MG nº 187.701/D, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 09/04/1990, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.575.497 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 102.636.816-29, residente e domiciliado a Rua Deputado José Raimundo, nº 470, apto 02, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP 31.260-150, casado em regime de comunhão parcial de bens com Gabriella Borba Netto Assis, portadora do CPF 110.734.886-24.

MATEUS MOREIRA PONTES, brasileiro, arquiteto e urbanista, CAU/BR nº A28978-7, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 02/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.615.572 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 009.366.956-92, residente e domiciliado à Rua Nicarágua, nº 68, apto 02, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-050, casado em regime de comunhão parcial de bens com Gabriela Falci Ribeiro Tunes, portadora do CPF 001.491.776-90.

ROGÉRIO FLAVIANO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CREA-MG nº 111.889/D, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 15/10/1965, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.464.207 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 599.856.316-68, residente e domiciliado à Rua Carlos Peixoto, nº 827, apto 101, Bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-460.

Únicos Sócios proprietários da sociedade Simples Limitada "**EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", contrato social e demais alterações contratuais arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 12/05/2004 sob o nº 3120700480-9; no Registro Civil das Pessoas Jurídicas averbado em 31/10/2016 sob o nº 15, no registro 128310, no Livro A; inscrita no CNPJ: 06.301.115/0001-00, resolvem, de comum acordo, alterar o referido ato constitutivo e alteradores e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Neste ato, o sócio **ROGÉRIO FLAVIANO DOS SANTOS**, acima qualificado, detentor de 2.000 cotas de R\$ 1,00 cada, correspondente a 1,0% (um por cento) das cotas do capital social da empresa, cede e transfere 2.000 cotas de R\$ 1,00 cada correspondente a 1,0% (um por cento) das cotas do capital social da empresa ao sócio **FABRÍCIO SILVA LIMA**.

Neste ato, o sócio **FÁBIO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, acima qualificado, detentor de 48.000 cotas de R\$ 1,00 cada, correspondente a 24,0% (vinte e quatro por cento) das cotas do capital social da empresa, cede e transfere 48.000 cotas de R\$ 1,00 cada correspondente a 24,0% (vinte e quatro por cento) das cotas do capital social da empresa ao sócio **FABRÍCIO SILVA LIMA**.

Neste ato, o sócio **RAPHAEL SERNIZON FRANÇA**, acima qualificado, detentor de 10.000 cotas de R\$ 1,00 cada, correspondente a 5,0% (cinco por cento) das cotas do capital social da empresa, cede e transfere 10.000 cotas de R\$ 1,00 cada correspondente a 5,0% (cinco por cento) das cotas do capital social da empresa ao sócio **FABRÍCIO SILVA LIMA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e distribuído aos sócios da seguinte forma:

Fabrício Silva Lima	172.000 cotas	R\$ 172.000,00
Mateus Moreira Pontes	28.000 cotas	R\$ 28.000,00
Total	200.000 cotas	R\$ 200.000,00



Das alterações ora procedidas, resolvem consolidar o contrato social nas seguintes cláusulas e condições.

2

FABRÍCIO SILVA LIMA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, CREA-MG nº 80.082/D, natural de Resplendor/MG, nascido em 17/11/1975, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.888.004 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 028.480.086-44, residente e domiciliado à Rua Carlos Turner, nº 290, apto 1304, Bairro Silveira, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-520.

MATEUS MOREIRA PONTES, brasileiro, arquiteto e urbanista, CAU/BR nº A28978-7, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 02/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.615.572 expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 009.366.956-92, residente e domiciliado à Rua Nicarágua, nº 68, apto 02, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-050, casado em regime de comunhão parcial de bens com Gabriela Falcí Ribeiro Tunes, portadora do CPF 001.491.776-90.

Únicos Sócios proprietários da sociedade Simples Limitada "**EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", contrato social e demais alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 12/05/2004 sob o nº 3120700480-9; no Registro Civil das Pessoas Jurídicas averbado em 31/10/2016 sob o nº 15, no registro 128310, no Livro A; inscrita no CNPJ: 06.301.115/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Denominação Social: **EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, e seu estabelecimento e sede a **RUA DOUTOR JARBAS VIDAL GOMES, Nº 30, SALAS 402, 410 E 411, BAIRRO CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE / MG CEP: 30.170-070.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

Objetivo Social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA.**

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABRÍCIO SILVA LIMA**, cabendo ao mesmo representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

A Sociedade terá Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e distribuídos aos sócios da seguinte forma.

Fabício Silva Lima	172.000 cotas	R\$ 172.000,00
Mateus Moreira Pontes	28.000 cotas	R\$ 28.000,00
Total	200.000 cotas	R\$ 200.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social

CLAUSULA QUINTA - DO IMPEDIMENTO

O sócio **FABRÍCIO SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO DO SÓCIO

O sócio **FABRÍCIO SILVA LIMA** fará uso de uma retirada mensal a título de Pró-Labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade continua com seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir as cotas, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano civil, terminando em 31 de dezembro, quando serão procedidos os levantamentos do balanço e apuração de resultados, e, havendo lucro líquido, poderá o mesmo ser dividido de forma desproporcional à sua

(Handwritten signatures and initials)



3

participação no capital, desde que o tema tenha sido amplamente debatido e aprovado por todos os sócios. O lucro líquido também poderá ser distribuído em períodos posteriores e/ou incorporados ao capital social. Caso não haja a aprovação por todos os sócios, o lucro líquido será repartido entre os sócios em conformidade com o percentual das quotas de capital de cada um.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos pela legislação vigente que rege a espécie e, no caso de dúvidas ou divergências ficam facultadas aos sócios a retirada da sociedade.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato de constituição que não colidirem com o que contém esta alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(três) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.

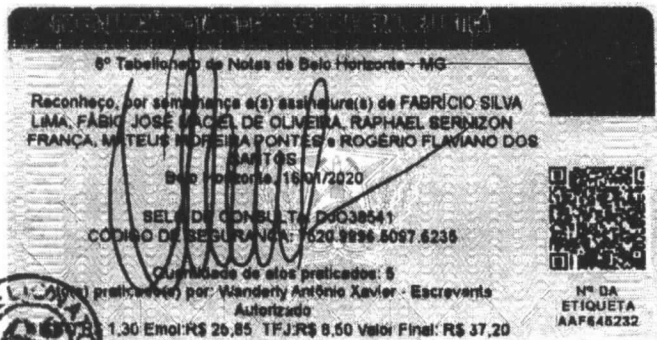

Fabrício Silva Lima
CPF: 028.480.086-44


Fábio José Maciel de Oliveira
CPF: 050.587.096-78


Raphael Sernizon França
CPF: 102.636.816-29


Mateus Moreira Pontes
CPF: 009.366.956-92


Rogério Flaviano dos Santos
CPF: 599.856.316-68



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (51) 3224-9878 | (51) 3224-3960
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 20, no registro 128310, no Livro A, em 28/01/2020
Belo Horizonte, 28/01/2020
Emol:(6201-8) R\$ 14.89 TFJ: R\$ 6.57 Rec: R\$ 0.89 Total: R\$ 21.35

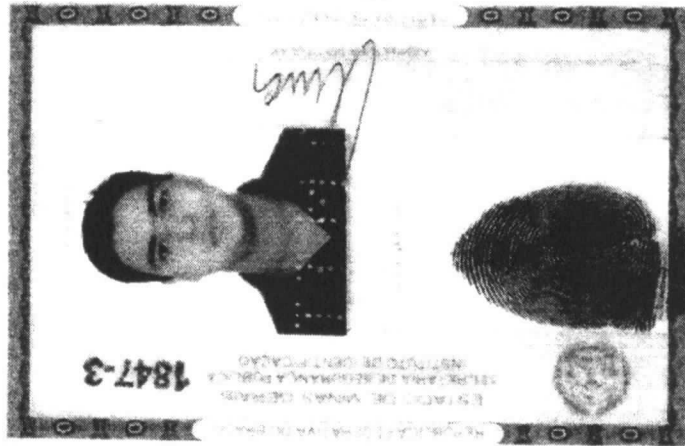
() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escritoras: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Shachewskas Dias De Silva () Edson Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **DJM58878**
Cód. Seg.: **9735.7254.3424.8645**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Maiza Faria - Auxiliar**
Emol: R\$ 15.78 TFJ: R\$ 5.57 Total: R\$ 21.35 ISS: R\$ 0.74
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO DETALE	MG-6.888.004	DATA DE EXTRADICAO	24/03/2008
--------------------	--------------	-----------------------	------------

NOME
FABRICIO SILVA LIMA

RELACIONE
GERALDO FERREIRA LIMA
MARIA DE LOURDES SILVA E LIMA

NACIONALIDADE	RESPLENDOR-MG	DATA DE NASCIMENTO	17/11/1975
---------------	---------------	--------------------	------------

DATA DE EMISSAO
NASC. LV-A29 FL-65

RESPLENDOR-MG

COD. 028480086-44

PIC-1847 *Fabrizio Silva Lima* S. VIA

PROF. JOSEZAR GALVÃO

Handwritten signature

Identification card with a white background and black text. It contains registration details, name, relationships, and personal information. A handwritten signature is present at the bottom.

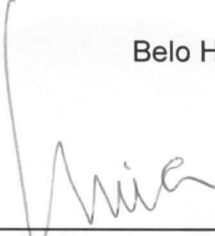
DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.301.115/0001-00, por intermédio de seu representante legal Senhor Fabrício Silva Lima, portador da CIRG nº MG-6.888.004, inscrito no CPF/MF sob nº 028.480.086-44, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2.020



Fabrício Silva Lima
CPF 028.480.086-44
Sócio-Diretor

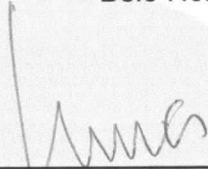
DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.301.115/0001-00, por intermédio de seu representante legal Senhor Fabrício Silva Lima, portador da CIRG nº MG-6.888.004, inscrito no CPF/MF sob nº 028.480.086-44, DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminadas nos itens 6.0, 6.1 e 6.2 do memorial descritivo do Edital da Concorrência nº 01/2020.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2.020



Fabrício Silva Lima
CPF 028.480.086-44
Sócio-Diretor

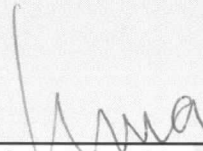
DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.301.115/0001-00, por intermédio de seu representante legal Senhor Fabrício Silva Lima, portador da CIRG nº MG-6.888.004, inscrito no CPF/MF sob nº 028.480.086-44, DECLARA que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2.020



Fabrício Silva Lima
CPF 028.480.086-44
Sócio-Diretor



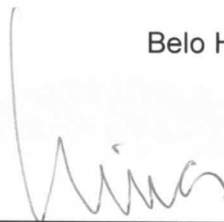
DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Eficácia Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.301.115/0001-00, por intermédio de seu representante legal Senhor Fabrício Silva Lima, portador da CIRG nº MG-6.888.004, inscrito no CPF/MF sob nº 028.480.086-44, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2.020



Fabrício Silva Lima
CPF 028.480.086-44
Sócio-Diretor





ENGENHARIA E
CONSULTORIA

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
11.921.270/0001-51

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
João Paulo S. Sokolowski
Diretor Técnico

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua 01 Qd. B Lt 25 - VILA SAO JOAO - CEP 74.815-420 Goiânia - GO - CNPJ: 11.921.270/0001-51
Fone (62) 3541.5412 | (62) 98553.4934 email: joaosokolowski@gmail.com



**ENGENHARIA E
CONSULTORIA**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/ EPP

A empresa JP Engenharia e Consultoria Ltda, CGC / CNPJ n.º 11.921.270/0001-51, sediada à Rua 01 Quadra B Lote 25 - Vila São João - Goiânia - GO, CEP 74.815-420, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Paulo Santos Sokolowski, RG: 4115198 PCGO, CPF 012.199.961-06, declara para fins de participação na CONCORRÊNCIA 01/2020 - IFAM, que se enquadra como MICRO EMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e opta por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

GOIÂNIA/GO, 14 de setembro de 2020.

11.921.270/0001-51

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA 01 Nº 449 OD. B LT. 25 VILA SÃO JOÃO
CEP: 74.815-420

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
João Paulo Santos Sokolowski
Engenheiro Civil - CREA 16986/D-GO
Esp. Orçamento e Planejamento de Obras
RG: 4115198 PCGO
SOCIO

GOIÂNIA - GO

.....
JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua 01 Qd. B Lt 25 - VILA SAO JOAO - CEP 74.815-420 Goiânia - GO - CNPJ: 11.921.270/0001-51
Fone (62) 3541.5412 | (62) 98553.4934 email: joaosokolowski@gmail.com



**ENGENHARIA E
CONSULTORIA**

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa JP Engenharia e Consultoria Ltda, CGC / CNPJ n.º 11.921.270/0001-51, sediada à Rua 01 Quadra B Lote 25 - Vila São João - Goiânia - GO, CEP 74.815-420, declara para fins de participação na CONCORRÊNCIA 01/2020 - IFAM, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 2, de 16 de setembro de 2009.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993.

GOIÂNIA/GO, 14 de setembro de 2020.

11.921.270/0001-51

JP-ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA 01 Nº 449 OD. B.LT. 25 VILA SÃO JOÃO
CEP: 74.815-420

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
João Paulo Santos Sokolowski
Engenheiro Civil - CREA 16986/D-GO
Esp. Orçamento e Planejamento de Obras
RG: 4115198 PCGO
SOCIO

GOIÂNIA - GO

JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua 01 Qd. B Lt 25 - VILA SAO JOAO - CEP 74.815-420 Goiânia - GO - CNPJ: 11.921.270/0001-51
Fone (62) 3541.5412 | (62) 98553.4934 email: joaosokolowski@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO


Manaus/AM, 09 de setembro de 2020

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM

A **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.**, estabelecida à Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, n.º 811 – sala 1007, Ed. Skye, Chapada – Manaus/AM - CEP 69050-055, tel; 92 3083-9980, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.285.104/0001-96, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **Juliana de Almeida Hayden**, Assessora, portadora do RG 1817681-0 Seseg/AM e do CPF 875.670.912-91, ao qual confere poderes para representá-la perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em especial no procedimento licitatório, Concorrência 01/2020, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.


AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
Emerson Carubbi Miranda Baptista
Representante Legal


Juliana de Almeida Hayden
RG nº 1817681-0 Seseg/AM
Representante Credenciado

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 438 - (92) 3234-3335 / Sucursal - Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por **semelhança** a firma de
JULIANA DE ALMEIDA HAYDEN, inscrita em 09/09/2020
13 57 10 RECREVENTIC S/A TORZADA, MICHELLE JULIANA
THOMAZ SILVA Cod 091 FUNDPA 0,16 FARPAM 0,16
FUNDPAE 0,16 FISS FISS FARPAM 0,16 SELO R\$
1,90 / **REC FIR0041359M5TD3KJUED7XC48**
Válida o selo em: portal.secam.com.br



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 438 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por **semelhança** a firma de
EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA, inscrita em
09/09/2020 13 50 42 ESSEVENTE S/A TORZADA
MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA Cod 091 FUNDPA
0,32 FUNDPA 0,16 FUNDPAE 0,16 FISS FISS
FARPAM 0,16 SELO R\$ 1,90
REC FIR0041353WCPU227HNDEKK07
Válida o selo em: portal.secam.com.br





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600027202

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900149771

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		032	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

15 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

[Signature]
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.770-6	AMP1900149771	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.830.268-63	EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

CNPJ 69.285.104/0001-96
NIRE 13600027202

- Da Alteração do Objeto Social;
- Constituição de Filial em outro País, Destaque do capital, Designação do Representante;
- Consolidação.

EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA, brasileiro, arquiteto, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1979, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade civil tipo RG nº 28.286504-4 expedida por SSP/SP, devidamente cadastrado no CPF/MF sob nº 289.830.268-63, residente e domiciliado na Capital de São Paulo/SP, situada na Rua Gameleira, nº 230, Bairro: Vila Inah, CEP 05.620-060. **Titular** da empresa **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, situada na Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Sala 1007, Bairro: Chapada, CEP 69.050-055, com Contrato Social original arquivado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 196.350, em 11/02/1993 e posteriores alterações contratuais arquivadas sob nº 218.549 em 28/03/1994; nº 239.285 em 27/03/1995; nº 288.927 em 10/04/1997; nº 378.129 em 27/07/2000; nº 400.349 em 16/05/2001; nº 409.691 em 23/08/2001; nº 444.289 em 14/11/2002; nº 468.546 em 06/11/2003; nº 542.599 em 12/01/2007; nº 645.948 em 12/11/2012; nº 650.889 em 14/03/2013; nº 680.092 em 07/11/2014; nº 685.622 em 14/04/2015; nº 694.132 em 23/09/2015; nº 710.905 em 03/11/2016, nº 715.331 em 14/03/2017; nº 00047378 em 19/10/2017; e contrato de Transformação em EIRELI arquivado no cartório sob nº 00049011 em 17/04/2018 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE **13600027202** em sessão de 18/04/2018, devidamente cadastrada no CNPJ **69.285.104/0001-96**, resolve alterar o referido Contrato Social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração de Objeto Social

A empresa passa a ter como objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

1. **CNAE 7112-0/00** – Serviços de Engenharia (Consultoria, estudos e projetos, planejamento, assessoria, coordenação e supervisão técnica de projetos de engenharia civil, arquitetura, elétrica, mecânica, ambiental, naval, construções para fins rurais e urbanos e suas instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, alimentos, tecnologia de transformação, biometria, parques e jardins, implementos agrícolas, construções para fins florestais e suas instalações, silvimetria e inventário florestal, melhoramento florestal, e recursos naturais renováveis, climatologia, defesa sanitária florestal, edafologia, processos de utilização do solo e de florestas, ordenamento e manejo florestal, mecanização da floresta e engenharia química);



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Atividades Secundárias:

2. **CNAE 4110-7/00** – Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;
3. **CNAE 4120-4/00** – Construção de Edifícios; (Edificações residenciais, comerciais, industriais, e de serviços, administração, operação, manutenção e conservação de terminais hidroviários;
4. **CNAE 4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias;
5. **CNAE 4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
6. **CNAE 4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
7. **CNAE 4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
8. **CNAE 4299-5/99** – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
9. **CNAE 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
10. **CNAE 4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
11. **CNAE 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
12. **CNAE 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
13. **CNAE 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
14. **CNAE 6201-5/02** – Web design;
15. **CNAE 6202-3/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
16. **CNAE 6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
17. **CNAE 6209-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
18. **CNAE 6621-5/02** – Auditoria e consultoria atuarial;
19. **CNAE 7020-4/00** – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
20. **CNAE 7111-1/00** – Serviços de Arquitetura;
21. **CNAE 7119-7/01** – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia (serviços de batimetria e agrimensura);
22. **CNAE 7119-7/03** – Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;
23. **CNAE 7119-7/99** – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
24. **CNAE 7120-1/00** – Testes e análises técnicas (análise e laudos de produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de dejetos industriais; e seus serviços relacionados);
25. **CNAE 7320-3/00** – Pesquisa de mercado e de opinião pública;
26. **CNAE 7410-2/02** – Design de Interiores;
27. **CNAE 7410-2/99** – Atividades de design não especificadas anteriormente;
28. **CNAE 7490-1/03** – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas, e pecuárias (construções para fins rurais e urbanos e suas instalações complementares, irrigação e drenagens para fins agrícolas, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais e renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, alimentos, tecnologia de transformação, biometria, parques e jardins, implementos agrícolas);
29. **CNAE 8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
30. **CNAE 8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Constituição de Filial em outro País, Destaque do capital, Designação do Representante

Decide o titular, realizar a constituição da **FILIAL** com endereço na Avenida Cristóbal de Mendoza 246 (2do. anillo), UV 52, Manzana 08, Oficina 128 do Condomínio La Casona, cidade Santa Cruz da Serra do departamento de Santa Cruz do Estado Plurinacional da Bolívia com a mesma denominação da sede: **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, podendo abrir outras sucursais em outras cidades do País mencionado, a subsidiária irá exercer as mesmas atividades da matriz.

Parágrafo Primeiro - A Eireli aprova destinar um capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) montante em dinheiro que será depositado no montante equivalente em Bolivianos (BS) a taxa de câmbio oficial da moeda em uma conta bancária de uma Entidade Financeira Boliviana que está autorizada e presente, regulada pelas normas em vigor do Estado Plurinacional da Bolívia.

Parágrafo Segundo - A Eireli, a través de seu representante legal e administrador atual da Empresa irá nomear um representante legal e administrador idóneo temporário da Sucursal com plenas faculdades para proceder a abertura de uma sucursal na cidade de Santa Cruz da Serra – País Bolívia e cumprir com todas as formalidades e normativas bolivianas para sua legalidade de exercício.

Parágrafo Terceiro - Decide o titular participar a convocações e contratação pública ou privadas de serviços, consultorias, obras ou construções civis e engenharia de todo tipo, assim como participar em concursos públicos ou privado solicitadas por empresas e normativas bolivianas, de igual maneira poder contratar ou subcontratar empresas ou profissionais para o bom funcionamento das destinadas contratações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza, resolve o titular consolidar e adequar às demais cláusulas do contrato social, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI

**CNPJ 69.285.104/0001-96
NIRE 13600027202**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e Sede

A empresa gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, com sede no Município de Manaus, Estado do Amazonas, situada na Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Sala 1007, Edifício Skye Platinum Offices, Bairro: Chapada, CEP 69.050-055.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 5/13

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem a seguinte filial localizada em outro País:

- Avenida Cristóbal de Mendoza 246 (2do. anillo), UV 52, Manzana 08, Oficina 128 do Condomínio La Casona, cidade Santa Cruz da Serra do departamento de Santa Cruz do Estado Plurinacional da Bolívia, com capital social destacado de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

Parágrafo Segundo – A Empresa poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do Território Nacional ou exterior, fixando o respectivo capital, destacado da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

1. **CNAE 7112-0/00** – Serviços de Engenharia (Consultoria, estudos e projetos, planejamento, assessoria, coordenação e supervisão técnica de projetos de engenharia civil, arquitetura, elétrica, mecânica, ambiental, naval, construções para fins rurais e urbanos e suas instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, alimentos, tecnologia de transformação, biometria, parques e jardins, implementos agrícolas, construções para fins florestais e suas instalações, silvimetria e inventário florestal, melhoramento florestal, e recursos naturais renováveis, climatologia, defesa sanitária florestal, edafologia, processos de utilização do solo e de florestas, ordenamento e manejo florestal, mecanização da floresta e engenharia química);

Atividades Secundárias:

2. **CNAE 4110-7/00** – Incorporação de Empreendimentos Imobiliários;
3. **CNAE 4120-4/00** – Construção de Edifícios; (Edificações residenciais, comerciais, industriais, e de serviços, administração, operação, manutenção e conservação de terminais hidroviários);
4. **CNAE 4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias;
5. **CNAE 4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
6. **CNAE 4222-7/01** – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
7. **CNAE 4291-0/00** – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
8. **CNAE 4299-5/99** – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
9. **CNAE 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
10. **CNAE 4319-3/00** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
11. **CNAE 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
12. **CNAE 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
13. **CNAE 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
14. **CNAE 6201-5/02** – Web design;
15. **CNAE 6202-3/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
16. **CNAE 6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
17. **CNAE 6209-1/00** – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

18. CNAE 6621-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial;
19. CNAE 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
20. CNAE 7111-1/00 – Serviços de Arquitetura;
21. CNAE 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia (serviços de batimetria e agrimensura);
22. CNAE 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;
23. CNAE 7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
24. CNAE 7120-1/00 – Testes e análises técnicas (análise e laudos de produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de dejetos industriais; e seus serviços relacionados);
25. CNAE 7320-3/00 – Pesquisa de mercado e de opinião pública;
26. CNAE 7410-2/02 – Design de Interiores;
27. CNAE 7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente;
28. CNAE 7490-1/03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas, e pecuárias (construções para fins rurais e urbanos e suas instalações complementares, irrigação e drenagens para fins agrícolas, fitotecnia e zootecnia, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais e renováveis, ecologia, agrometeorologia, defesa sanitária, química agrícola, alimentos, tecnologia de transformação, biometria, parques e jardins, implementos agrícolas);
29. CNAE 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
30. CNAE 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente no País e com saldo de Reservas de lucros e resultado do exercício constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2018, registrado sob o nº 985403, Protocolo 190157577 em 21/03/2019.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2003), a responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo – O Titular responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (Art. 997, VII do código civil brasileiro).

CLÁUSULA QUARTA – Da Distribuição do Capital Social entre os Estabelecimentos da Sociedade

O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente no País e com saldo de Reservas de lucros e resultado do exercício constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2018, registrado sob o nº 985403, Protocolo 190157577 em 21/03/2019, assim distribuídos entre os estabelecimentos da Sociedade:

1. O estabelecimento Matriz, Av. Dr. Theomário Pinto da Costa, nº 811, Sala 1007, Edifício Skye Platinum Offices, Bairro: Chapada, CEP 69.050-055. devidamente cadastrado no CNPJ 69.285.104/0001-96 e NIRE 13600027202, **tem o capital social no valor de R\$3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).**





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

2. A Filial com sede Avenida Cristóbal de Mendoza 246 (2do. anillo), UV 52, Manzana 08, Oficina 128 do Condomínio La Casona, cidade Santa Cruz da Serra do departamento de Santa Cruz do Estado Plurinacional da Bolívia, **tem o capital social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).**

CLÁUSULA QUINTA – Da Duração

A presente empresa iniciou suas atividades em 11/02/1993, e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração da Empresa

A administração e direção da empresa são exercidas pelo Titular Sr. **EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA**, já qualificado, a qual exerce sua função na qualidade de administrador, e está investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes de administração e representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – O titular responderá pessoalmente perante a sociedade ou terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticar com a violação flagrante da lei ou do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todos os papéis, documentos, títulos e outros escritos referentes a negócios que acarretem responsabilidades financeiras, inclusive para o movimento de contas bancárias ou emissão de duplicatas, terão validade somente com assinatura da administradora ou daqueles que esta nomear para tal função.

Parágrafo Terceiro – É vedado a utilização ou emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos sociais da sociedade, especialmente em negócios de favor.

Parágrafo Quarto – Observando o disposto nos demais parágrafos desta cláusula, a Empresa somente se obrigará perante terceiros e desonerará terceiros de obrigações para com a sociedade, mediante as assinaturas da administradora.

CLÁUSULA SÉTIMA– Do Desimpedimento do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, nem por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício e da Duração dos Resultados

A 31 de dezembro de cada ano, serão levantados balanço geral e apuração dos resultados do exercício social findo, e cujo lucro (ou prejuízo) será distribuído (ou suportado) pelo titular, poderá, entretanto, optar pela sua capitalização.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará a administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Do Falecimento do Titular



Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores plenamente capazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Declaração de Individualidade

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro

Fica eleito o foro de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, firma o presente instrumento, em única via para registro no órgão competente.

Manaus, 09 de outubro de 2019.

Emerson Carubbi Miranda Baptista
Titular



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.770-6	AMP1900149771	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.830.268-63	EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA, BRASILEIRA, CASADO, ARQUITETO/EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1979, RG Nº 28.286504-4 SSP-SP, CPF 289.830.268-63, RUA GAMELEIRA, Nº 230, BAIRRO VILA INAH, CEP 05620-060, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 15 de outubro de 2019.



EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, de nire 1360002720-2 e protocolado sob o número 19/052.770-6 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1014544, em 17/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.830.268-63	EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.830.268-63	EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.830.268-63	EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.830.268-63	EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA

Manaus, quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
242.954.692-20	SOLANGE MATUTE DA SILVA MAGALHAES
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signature

Manaus, quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Handwritten initials

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1014544 em 17/10/2019 da Empresa AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, Nire 13600027202 e protocolo 190527706 - 15/10/2019. Autenticação: DE9555286CA99161CA3A27298EFD2D4D30311. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/052.770-6 e o código de segurança 247v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

R CARTÃO FRENTE DE OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Membro do Conselho Nacional de Tabelães e Escrivães (CNT) nº 192 | 3232-8464 - www.cartonorabelo.com.br
 An. 1º de Inscrição Profissional nº 0946 - Dou. F.º Tabelião
 08/09/2020 11:03:26 Emitido por FRANCISCO
 MARGARIDO DE ANDRADE ESCREVENTE nº 090
 FUNETJ 032 FUNDAMP 016 FUNDORDE VITÓSS R\$
 016 FARPAM 016 SELC 747,90
AUTENT0041353XXJAUKSD5UK3CB1
 Valde o selo em: cidadeao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR
 CATERIA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

HOME
 EMERSON CARUBBI
 MINANDA BAPTISTA


SEXO
 MASCULINO

NATURALIDADE
 SÃO PAULO/SP

DATA DE NASCIMENTO
 24/05/1979

ASSINATURA

ARQUITETO E URBANISTA



IDENTIDADE-AR
 28.286.504-4 SSP/SP
 CPF
 289.830.268-03
 OBSERVAÇÕES
 NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
 E TECIDOS



FILIAÇÃO
 EGERTO BAPTISTA

HEDELY CARUBBI
 BAPTISTA

EXPIÇÃO-CAUBR
 05/06/2013
 ANO DE POSMATURA
 2003
 TIPO SANGÜINEO
 O POSITIVO

VALOR EM TÓRPOES TERRITÓRIO NACIONAL - 411.3279,96 30/03/2009

MANOEL PINHEIRO VILLAS DE QUEIROZ
 PRESIDENTE DO CAUBR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS - COMARCA DE MANAUS
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
 CNPJ - 04.156.378/0001-30
 ANTONINO RABELO - TABELIÃO
 CPF - 048.759.822-91



CARTÓRIO RABELO
 Antonino Rabelo - Tabelião
 1º Ofício de Notas

Pag. 001 / 004
 Livro nº 2753

Folha nº: 139



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Certifico que a presente fotografia está fielmente a original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8952/2004 - Lei Estadual
 08/09/2020 11:19:59 Emitido por FRANCISCA
 MARGARIDO DE ANDRADE - ESCRIVENTE Nº 001/090
 FUNETJ 0.32 FUNDAMENTO Nº 001/2018 MISS 93
 0.16 FARPAM 0.16 SELO Nº 139
 AUTENT00413500XYCPB.F1698A03
 Valde o selo em: cidadão@portalseletronico.tjam.br



Procuração bastante que faz: **AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** a **JULIANA DE ALMEIDA HAYDEN**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada à Avenida Djalma Batista, nº 439, Bairro de Nossa Senhora das Graças, compareceu como **OUTORGANTE: AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Manaus-AM, a Avenida Douthor Theomário Pinto da Costa, nº 811, sala 1007, Edifício Skye, Chapada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.285.104/0001-96, com seu contrato social devidamente registrado/arquivado no Terceiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo-SP sob o nº 196.350, em data de 11/02/1993, e com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA-AM, sob o nº 13600027202, em data de 17/04/2018, também Registrado Civil das Pessoas Jurídicas de Manaus-AM, sob o nº 00049011, Livro A-914 de 17/04/2018, e última alteração de nº 1014544, datada de 17/10/2019, apresentada neste ato; neste ato representada por seu Titular: **EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA**, brasileiro, que se declarou casado, empresário, nascido em 24/05/1979, filho de Egberto Baptista e Hedely Carubbi Baptista, portador da Cédula de Identidade nº 28.286.504-4, expedida pela SSP-SP e CPF-MF nº 289.830.268-63, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, a Rua Gameleira, nº 30, Bairro Vila Inah; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como sua bastante PROCURADORA: **JULIANA DE ALMEIDA HAYDEN**, brasileira, que se declarou solteira, fonoaudióloga, nascida em 23/10/1985, filha de João Gomes Hayden e Silvana de Almeida Hayden, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06895265545, expedida pelo DETRAN-AM, onde consta o Documento de Identificação 18176810, expedido pela SSP-AM e CPF-MF nº 875.670.912-91, domiciliada e residente na cidade de Manaus-AM, a Rua Pérola Negra, nº 20 - Quadra J, Conjunto Manauense, Bairro Nossa Senhora das Graças; a quem confere poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, PROCON, SERASA, SPC e em Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do**

J


f

5c22-004e-3ea3-702c
 bfcd-4ed3-549c-1292

ma

Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral, com o fim especial de apresentar, inclusive ao **INSS** assinar o que necessário relativamente ao **FGTS** e **PIS**, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; **B) Promover a participação da outorgante em CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio**, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos **Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL**, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; **C) representar a empresa outorgante no BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - AFEAM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar,

SELO ELETRÔNICO DE FISC. AUT. AM. Nº 0011 AM
Certifico que a presente cópia está fielmente a original
do nº 002/004 V da Lei nº 393/2004, de 16/09/2004
MASCARENHAS, J. A. T. ESCRITÓRIO DE FISC. AUT. AM.
FINEPI 0 93 FIC. APP. S. ESCRITÓRIO DE FISC. AUT. AM.
016, FAZDAM, 016, S. ESCRITÓRIO DE FISC. AUT. AM.
AUTENT004135NU41E22AM260481 Valida
O selo em: cidadeaportais.sisfisc.com.br



Escritório de Fisco Aut. Am.
Manaus - AM

g

g

Uma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO
 CNPJ - 04.156.378/0001-31
 ANTONINO RABELO - TAb
 CPF - 048.769.822-91



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalma Batista, 439 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
 Certifico que a presente fotocópia está fiel e ao original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8.952/2000 - Diário da Justiça
 08/09/2020 11:19:53 Emitido por FRANCISCO
 MARGARIDO DE ANDRADE - ESCRITURANTE Nº 090
 FUNETJ 0,32 FUNDAMENTO Nº 15011855 R\$
 0,16 FARPAM 0,16 SEB - 08/09/2020
 AUTENT0041356L0E1E2L4WVYLG08
 Valido o selo em qualquer cidade do Brasil em qualquer



CARTÓRIO RABELO
 Antonino Rabelo - Tabelião
 1º Ofício de Notas

Pag. 003 / 004
 Livro nº 2753

Folha nº: 140

caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e registrar senha, bloquear, desbloquear cartão, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamento**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **D)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **E)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Inspetoria de Trânsito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacements, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por

"Deus seja Louvado"

Av. Djalma Batista, nº 439 - Nsa. Sra. das Graças - CEP - 69053-000 - Manaus - AM Fone/Fax: 92 3234-3335 / 3631-1234
 Sucursal - Av. Eduardo Ribeiro, nº 647 - Centro - CEP 69010-001 - Manaus - AM Fone/Fax: 92 3232-8484 / 3232-3035

www.cartoriorabelo.com.br

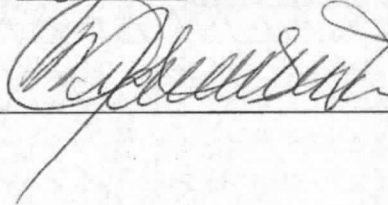
5c22-004e-3ea3-702c
 bfdc-4ed3-549c-1292



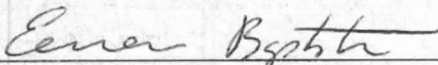
Nome

todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e **F)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer. O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** A parte outorgante declara haver **fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Michelle Guimarães Sena Rabelo, Escrevente Autorizada, a redigi. E eu, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da Verdade.



Manaus, 16 de julho de 2020.



AGENCIA E - GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
EMERSON CARUBBI MIRANDA BAPTISTA
Representante

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
PRCGER004135XOKNR82Y3LIU5051,
Valor do ato: R\$ 63,40, Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou
através do QR Code:



h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JULIANA DE ALMEIDA HAYDEN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **18176810 SSP AM**

CPF: **875.670.912-91** DATA NASCIMENTO: **23/10/1985**

FILIAÇÃO: **JOAO GOMES HAYDEN**

SILVANA DE ALMEIDA HAYDEN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: **06895265545** VALIDADE: **12/02/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **10/08/2017**

OBSERVAÇÕES:

Juliana de Almeida Hayden
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **14/02/2020**

[Assinatura]
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

AMAZONAS

28280000612
 AM031964842

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1930316273

PROIBIDO PLASTIFICAR 1930316273

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Matriz - Av. Djalma Batista, 438 - Fone: (67) 3254-3335 / Setor - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - Fone: (67) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.I.A.M.
 Certifico que a presente fotocópia está fiel e fiel a original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8945/2000 em sua redação atualizada
 09/09/2020 13:22:31 Emitido por: FANTASIO
 MARGARETE DE ANDRADE - ESCRITÓRIO Nº 090
 FUNETJ - 0,32 FUNDAMENTO: FUNG. DE T. I. E. S. R\$
 0,16 FARFAM 0,16. SELO Nº 731739

AUTENT004135C0HBVJBREVENP186
 Valide o selo em: portal.selo.am.gov.br



68

Luiza

[Handwritten mark]

M.

14



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAÚS - Antonino Rabelo (Tabellião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 430 - (92) 3234-3335 / São Paulo - Av. Eduardo Guinle, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriorabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente cópia é fiel e verdadeira ao original
Art 7º inciso V da Lei nº 8.933 de 14/01/2016 datada de
09/09/2020 13:32:17. Emitido em: 14/09/2020
MARGARIDO DE ANDRADE DE FREITAS nº 090
FUNETJ 0.32 FUNDAMENTO FUNDOS DE JUÍSS nº
0.16 FARPAM 0.16. SELO Nº 13.594

AUTENT0041350SA1ONTQ8Z7A1641 Valide
o selo em: cidadao.portalselojam.com.br



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao item 9, subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6 do Edital referente à Concorrência nº 01/2020, a empresa **AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.**, sediada à Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, n.º 811 – sala 1007, Ed. Skye, Chapada – Manaus/AM - CEP 69050-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.285.104/0001-96, **DECLARA:**

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
3. Que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6. Que cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da lei nº 8666/1993.

Manaus, 14 de setembro de 2020.



AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
Emerson Carubbi Miranda Baptista
Representante Legal





MULTIPRO
Consultorias e Projetos

Eng. Salatiel D. Kerne
+55 92 99383-0957

Referente à Concorrência nº. 01/2020 – IFAM
Processo Administrativo nº23443.013954/2019-97

Multipro Projetos de Engenharia e Arquitetura Eireli
Cnpj: 32.184.073/0001-77
Rua Visconde de Sergimirim, nº290, sala 03
Flores - Cep: 69058-402

1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Multipro Projetos de Engenharia e Arquitetura Eireli inscrita no CNPJ nº. 32.184.073/0001-77, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 14 de Setembro de 2020.

Salatiel D. Kerne

Multipro Projetos de Engenharia e Arquitetura Eireli
Cnpj: 32.184.073/0001-77
Eng. Civil e Arq. e Urbanista Salatiel Dandolini Kerne
Cpf: 011.125.072-21

A. Kerne

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

1

Eu, Salatiel Dandolini Kerne, portador de CPF: 011.125.072-21, como representante legal da Multipro Projetos de Engenharia e Arquitetura Eireli, inscrita sob o CNPJ: 32.184.073/0001-77, tendo sua sede na Rua Visconde de Sergimirim nº290 – sala 03, Flores em Manaus-Am, declaro sob pena de Lei, que tomamos conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante e assumimos todos os riscos pela não visita, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 – Processo Administrativo nº23443.013954/2019-97.**

Manaus, 14 de Setembro de 2020.

Salatiel D. Kerne

Multipro Projetos de Engenharia e Arquitetura Eireli
CNPJ: 32.184.073/0001-77
Salatiel Dandolini Kerne
Diretor de Projetos
CPF – 011.125.072-21

lms

St.



MULTIPRO
Consultorias e Projetos

Eng. Salatiel D. Kerne
+55 92 99383-0957

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELA
ELABORAÇÃO DO PROJETO E/OU SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1

PROFISSIONAIS APRESENTADOS DETENTORES DE ATESTADO TÉCNICO

FORMAÇÃO	PROFISSIONAIS	REGISTRO
ENG ELÉTRICO	BUNO RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA	CREA: 0413013766
ENG. CIVIL	SALATIEL DANDOLINI KERNE	CREA: 0415206286
ENG. MECÂNICO	FABIO CASTRO JAMEL	CREA: 0417164319
ARQUITETO E URBANISTA	SALATIEL DANDOLINI KERNE	CAU: 189016-6
ARQUITETO E URBANISTA	BRUNO GOMES MELO LEITE	CAU: 198364-4

Handwritten signature

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600082131

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000205392

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS

Local

10 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1064436 em 10/08/2020 da Empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Nire 13600082131 e protocolo 200324918 - 06/08/2020. Autenticação: 5F4F1E418129973E2525EFCA0174FA7563287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.491-8 e o código de segurança gxjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Handwritten signature
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.491-8	AMP2000205392	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
011.125.072-21	SALATIEL DANDOLINI KERNE


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1064436 em 10/08/2020 da Empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Nire 13600082131 e protocolo 200324918 - 06/08/2020. Autenticação: 5F4F1E418129973E2525EFCA0174FA7563287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.491-8 e o código de segurança gxjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

ALTERAÇÃO 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **SALATIEL DANDOLINI KERNE**, brasileiro, natural da cidade de Ariquemes - RO, solteiro, empresário, nascido em 18/12/1991, portador da Cédula de Identidade RG nº 2932902-7, SSP-AM, expedida em 05/06/2012, CREA-AM nº 25739 expedido em 19/01/2017 e do CPF nº. 011.125.072-21, residente e domiciliado na Rua Franz Schubert nº 840, bloco 10, condomínio Ideal, apartamento 302, bairro Flores, Manaus - AM, CEP 69028-331, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, com sede e foro a Avenida Álvaro Maia nº 289, sala 05, bairro São Geraldo - CEP. 69053-350, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, registrada sob o NIRE **13600082131**, em 05/12/2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.184.073/0001-77**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DAS ATIVIDADES E OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA - Fica pelo presente instrumento particular, alterado os objetivos sociais da sociedade, ficando com a seguinte redação:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7410-2/02 - Design de interiores

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Wina

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1064436 em 10/08/2020 da Empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Nire 13600082131 e protocolo 200324918 - 06/08/2020. Autenticação: 5F4F1E418129973E2525EFCA0174FA7563287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.491-8 e o código de segurança gxjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

Cláusula 2ª - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - A partir de 05 de agosto de 2020, a referida firma deixa de operar em seu antigo endereço a Avenida Álvaro Maia nº 289, sala 05, bairro São Geraldo – CEP. 69053-350, na cidade de Manaus Estado do Amazonas, e passa a funcionar à Rua Visconde de Sergimirim nº 290, sala 03, bairro Flores – CEP. 69058-402 – Manaus - AM.

Cláusula 3ª - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Fica alterado o capital que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para o valor de R\$ 600.000,00, (Seiscentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

A vista das modificações ora, ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, e tem sua sede e foro à Rua Visconde de Sergimirim nº 290, sala 03, bairro Flores – CEP. 69058-402 – Manaus - AM.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constitui os objetos da sociedade, a exploração do ramo de:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7410-2/02 - Design de interiores

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento



Cláusula 3ª – O capital social é na importância de R\$ 600.000,00, (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **SALATIEL DANDOLINI KERNE**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciou suas atividades em 03/12/2018, conforme registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa é exercida por seu titular **SALATIEL DANDOLINI KERNE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador **SALATIEL DANDOLINI KERNE**, declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª - Fica eleito o foro de Manaus- AM., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Manaus-AM, 05 de agosto de 2020.

SALATIEL DANDOLINI KERNE

Titular - Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/032.491-8	AMP2000205392	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
011.125.072-21	SALATIEL DANDOLINI KERNE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1064436 em 10/08/2020 da Empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Nire 13600082131 e protocolo 200324918 - 06/08/2020. Autenticação: 5F4F1E418129973E2525EFCA0174FA7563287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.491-8 e o código de segurança gxjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, de NIRE 1360008213-1 e protocolado sob o número 20/032.491-8 em 06/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1064436, em 10/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.125.072-21	SALATIEL DANDOLINI KERNE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.125.072-21	SALATIEL DANDOLINI KERNE

Manaus, segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2020, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/032.491-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1064436 em 10/08/2020 da Empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Nire 13600082131 e protocolo 200324918 - 06/08/2020. Autenticação: 5F4F1E418129973E2525EFCA0174FA7563287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.491-8 e o código de segurança gxjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus. segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1064436 em 10/08/2020 da Empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, Nire 13600082131 e protocolo 200324918 - 06/08/2020. Autenticação: 5F4F1E418129973E2525EFCA0174FA7563287. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/032.491-8 e o código de segurança gxjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2932902-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2019

NOME SALATIEL DANDOLINI KERNE

FILIAÇÃO MOZART LUIZ BORSATO KERNE
ELAINE DANDOLINI KERNE

ARIQUEMES-RO 18/12/1991

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DIV. CÍVIL CERT. NASC. N. 30617 FLS. 17
LV. 63-A CART. 1. OF. ARIQUEMES-RO

CPF 011125072-21

PI026-CFB 2A. VIA



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature

Handwritten mark

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Salatiel D. Kerne

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO AERONÁUTICA CONCEÇÃO DE MELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Sylvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos



PROCURAÇÃO

LIVRO 936

FOLHA 030/031

PROCURAÇÃO QUE FAZ: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLI - EPP.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte (2020), aos quatorze (14) dias do mês de março, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato – Sucursal, situado na Avenida Noel Nutels, bloco 09, loja 01, Cidade Nova I, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante - **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLI - EPP**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede nesta cidade, à Avenida Alvaro Maia, nº 289, Sala 05, bairro São Geraldo, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.184.073/0001-77, NIRE nº 13600082131**, que o representante legal da outorgante declarou expressamente ser a última existente, neste ato representada por seu sócio - **SALATIEL DANDOLINI KERNE**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 19/12/1991, filho de Mozart Luiz Borsato Kerne e de Elaine Dandolini Kerne, solteiro, engenheiro civil, portador da **CNH nº 07199131238-DETRAN/AM e CPF nº 011.125.072-21**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fran Subert, Condomínio Ideal Flores, nº 284, Apt 10, bairro Flores, reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Substituto, à vista dos documentos pessoais e do contrato social da outorgante que me foram apresentados e conferidos, do que dou fé; disse que por meio de sua representante legal ora qualificada, disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador – **LUIZ CORRÊA NETO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 14/11/1989, filho de Luiz Guilherme de Paula Correa e de Celia Regina Lobato de Castro, solteiro, engenheiro civil, portador da **CNH nº 04988268820 DETRAN/AM e CPF nº 981.113.022-15**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 12, Apartamento 407, Quadra 11, Bloco 22, bairro Colonia terra Nova, a quem confere amplos e gerais poderes para gerir e administrar negocios da empresa outorgante, notadamente: **Primeiro** - representar a empresa outorgante perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e Paraestatais, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus, SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria e Delegacia da Receita Federal do Brasil/Receita Previdenciária, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas, Prefeitura de Manaus, SEMEF, SEMMAS, IMPLURB, SEMDURB, IPAAM, IBAMA, IDAAM, ITEAM, SPF - Secretaria de Política Fundiária, Ministério e Justiça do Trabalho, Dívida Ativa da União, Estados e Municípios, Corpo de Bombeiros, Caixa Econômica Federal/FGTS, podendo requerer, recorrer, promover, juntar e retirar documentos, solicitar certidões negativas de qualquer espécie e CND, alvarás, fazer cadastramento, recadastramento, assinar declarações, termos formulários e guias,

OFÍCIO DE NOTAS
Rosângela e Silva Ribeiro
Escritorinha AutORIZADO
CIDADE NOVA

MATRIZ: Avenida Autaz Mirim, 288 - Shopping Cidade Leste - Térreo
C.N.P.J.: 34.593.509/0001-07
CEP: 69.087-215 - Bairro Tancredo Neves - Manaus - Amazonas
Fone: (92) 3234-1409 / 3232-0465
e-mail: rh@2notasam.com.br

SUCURSAL: Av.: Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova
C.N.P.J.: 34.593.509/0002-98
CEP: 69.096-000 - Manaus - AM.
Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: 3645-1182
e-mail: atendimento@2notasam.com.br

pagar impostos e taxas, fazer parcelamento de débitos, solicitar vistorias, execução de serviços; **Segundo** - representar perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, especialmente Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco HSBC S/A, Banco da Amazônia S/A - BASA, Banco Safra S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Central do Brasil, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes a esta vinculadas, emitir e endossar cheques, retirar talões de cheques e cartão magnético, receber ordem de pagamento, cadastrar senhas, solicitar extrato e saldo de conta, contratar convênios e serviços, assinar propostas, abrir, encerrar, endossar, assinar duplicatas e fazer descontos em outros títulos; autorizar débitos e transferências em contas-correntes, retirar e depositar cheques devolvidos; avalizar, aceitar, emitir e endossar duplicatas; emitir, avalizar e endossar notas promissórias; contratar financiamentos e outros créditos, podendo, inclusive, assinar notas promissórias correspondentes aos contratos firmados; assumir consórcios e respectivas prestações; assinar propostas ou contratos de abertura de contas-correntes e/ou contas de poupança; cancelar ou sustar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; utilizar créditos abertos na forma e condições estipuladas; receber importâncias passar recibos e dar quitação; solicitar e requisitar talonários de cheques; autorizar débito em contascorrentes relativo às operações contratadas; retirar cheques devolvidos; requisitar cartões eletrônicos; movimentar contas-correntes com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sus-tar, contra-ordenar cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; efetuar saques e depósitos em contas-correntes ou poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira e o mais que necessário for; **Terceiro** - comprar, receber e vender qualquer mercadorias; assinar pedidos e recebimento de mercadorias através de Notas Fiscais; promover cobranças judiciais e amigáveis, dando recibo e quitação, responder e assinar toda e qualquer correspondência, quer epistolar, quer telegráfica, quer eletrônica, quer remetida à empresa outorgante, quer à ela consignada, pagar e receber qualquer importância, assinar despachos, termos de responsabilidade e de fiança, assinar e endossar conhecimentos de embarque; **Quarto** - assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, admitindo-os ou demitindo-os e outras anotações que nelas se fizeram necessárias, exceção feita às suas próprias, fazer homologação junto a Delegacia Regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar ainda formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS – Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, bem como guias de contribuição previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS, representar e defender no Ministério e Justiça do Trabalho, podendo requerer, recorrer, assinar, receber e dar quitação, prestar informações, firmar compromissos, desistir transigir, juntar, retirar e assinar documentos, representar em licitações e concorrências públicas abertas por quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Paraestatais e de Economia Mista, podendo requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir à abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, prestar cauções e levantá-las, receber as respectivas importâncias e dar quitação, assim como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a empresa outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências; **Quinto** - constituir advogado para agir no Foro em geral, com os poderes das cláusulas “ad-judicia” e “et extra” e ali representar, receber amigável ou judicialmente, qualquer quantia que lhe seja devida por qualquer título ou proveniência, passar recibos, dar quitação, transigir, desistir, firmar termos e compromissos. Dispensada a assinatura das testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. “Em cumprimento ao Provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA
Tabelião

Rômulo da Silva Rocha
Sílvia Cristina Gonçalves Fontenele
Substitutos



LIVRO 936

FOLHA 030/031

Continuação da PROCURAÇÃO QUE FAZ: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLI - EPP.

2014 este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA para fins de arquivamento." **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM - Nº: PRCGER044402AA9MRTT48011GE96 - NOTARIAL PROCURAÇÃO - Data/Hora Utilização: 14/03/2020 12:05:46 Utilizado por: Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente Autorizado - Emolumentos: R\$ 48,07 FUNETJ R\$ 4,81 FUNDPAM R\$ 2,41 FUNDPGE R\$ 1,44 FARPAM R\$ 2,41 VL.SELO R\$ 1,90 Total R\$63,40 Consulte o SELO em <https://cidadao.portalseloam.com.br> Sinal Público disponível em www.censec.org.br. Eu Wilyan Iago Lacerda Mendonça, a digitei o presente ato, colhendo a assinatura. Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhes li e, achando conforme, aceita e assina; dou fé. Eu a fiz lavrar, subscrevo e assino. Por ordem do Tabelião. "Válido somente com selo de fiscalização e controle" (§ 4ª Resolução 12/2005).**

Em test..... da verdade.

2º OFÍCIO DE NOTAS
Rosângela e Silva Ribeiro
Escrevente Autorizado
CIDADE NOVA

Manaus, 14 de março de 2020.

* *Salatiel D. Kerne*

**MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELLI - EPP
SALATIEL DANDOLINI KERNE**



MATRIZ: Avenida Autaz Mirim, 288 - Shopping Cidade Leste - Térreo
C.N.P.J.: 34.593.509/0001-07
CEP: 69.087-215 - Bairro Tancredo Neves - Manaus - Amazonas
Fone: (92) 3234-1409 / 3232-0465
e-mail: rh@2notasam.com.br

SUCURSAL: Av.: Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova
C.N.P.J.: 34.593.509/0002-98
CEP: 69.096-000 - Manaus - AM.
Fone: (92) 3645-3040 - Fone/Fax: 3645-1182
e-mail: atendimento@2notasam.com.br


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Categoria de Identidade Profissional

CREA-AM
 Registro Crea 09
 21662

Nome
LUIZ CORREA NETO

Data do Registro no Crea-AM
 28/02/2014



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 0412955784
 Data de Emissão
 26/03/2019

Presidente do Conselho
Luiz Correa Neto

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem F4 Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Categoria de Identidade Profissional

CREA-AM

Nome
LUIZ CORREA NETO

Filiação
**CELIA REGINA LOBATO DE CASTRO
 LUIZ GUILHERME DE PAULA CORREA**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 14/11/1989 981.113.022-15 21434913 SSP/AM

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP
 20172839534

Tipo Sang. Título de Eleitor
 O+ 033768092291

Assinatura do Profissional
Luiz Correa Neto



9ª TABELA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabela - www.cartorioabreu.com.br
 Av. Paraíba n.º 230 - Adrianópolis - Manaus/AM - Fone (92) 7129-6099 / (92) 19151-9513

Dou Fe Em Testemunho da verdade Data/Hora 07/03/2019 11:09:03

Emitido por ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCRIVENHA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
 AUTENT004531MFMNUBSBJTOYNH16

Valide o selo cidadão portalseloam.com.br
 Pago: R\$ 6,00

9ª TABELA DE NOTAS
 Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
 Escrevente Autorizada

Luiz